



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.667, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 001/2024, para provimento de cargos pertencentes à estrutura permanente do Poder Executivo do Município de Passa Quatro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que todos os atos relativos ao Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 001/2024, do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, foram realizados pela empresa Cassia Aparecida de Oliveira 66414296600, inscrita no CNPJ sob o nº 17.675.211/0001-27, em consonância com a legislação vigente e com os termos do Edital de Abertura, observados os princípios administrativos e constitucionais;

Considerando os termos do Parecer Final datado de 19 de dezembro de 2024, exarado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público – Edital Nº 001/2024, designada pela Portaria nº 043 de 19 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica **homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 001/2024**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando-se sucessivamente aprovados, excedentes e reprovados, os candidatos designados na relação constante do respectivo Resultado Final, que passa a integrar o presente decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital Nº 001/2024 é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, resguardada a conveniência para a Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 19 de dezembro de 2024.

Henrique Nogueira Gonçalves
Prefeito Municipal

DATA DE PUBLICAÇÃO

19 / 12 / 2024